DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dolcinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dolcinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

ADM 2025/2028
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

LEI Nº1.614 DE 11 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências".

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, Prefeito Municipal de Dolcinópolis, Estado São Paulo, usando de suas atribuições legais.....

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R$13.505,44 (treze mil quinhentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos), consignado nas seguintes dotações:-

ÓRGÃO:- Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.03.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO:- 08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO:- 244 – Assistência Comunitária
PROGRAMA:- Desenvolvimento Econômico e Social
CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0041
PROJETO:--Manutenção Fundo Municipal Assistência Social
CÓDIGO DO PROJETO:- 2081
ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.52– Equipamento e Material Permanente
VALOR R$ 13.505,44
FONTE 05 –FEDERAL – PROCAD-SUAS

Art. 2º Constitui recursos para abertura do crédito adicional especial descrito no artigo anterior, a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentária constante no Orçamento-Programa de 2025

02.03.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0041.2081.0000 – Manutenção Fundo Municipal Assistência Social
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ___R$13.397,00
Ficha - 236

02.03.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0041.2081.0000 – Manutenção Fundo Municipal Assistência Social
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente_____ ___R$108,44
Ficha - 237

Art. 3º- Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual- LOA, vigentes para o exercício, as naturezas de despesas criadas na presente Lei

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, em 11 de junho de 2025.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL:42016409819
Assinado de forma digital por DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL:42016409819
Dados: 2025.06.11 09:39:31 -03'00'

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação em local de acesso ao público, nos termos do § 1º do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
Chefe de Setor

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

LEI Nº 1.615 DE 11 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar, e dá outras providências".

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, Prefeito Municipal de Dolcinópolis, Estado São Paulo, usando de suas atribuições legais.....

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor de até R$ 38.442,73 (trinta e oito mil quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos), consignado na seguinte dotação:

02.01.01 – Gabinete do Prefeito
04.122.0021.2004.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
4.4.90.51 – Obras e Instalações_____ R$38.442,73
Ficha - 18

Art. 2º Constitui recursos para abertura do crédito adicional suplementar descrito no artigo anterior, a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária constante no Orçamento-Programa de 2025

02.11.01 – Encargos Gerais do Município
99.999.9999.9999.0000 – Reserva de Contingência
9.9.99.99 – Reserva de Contingência _____ R$38.442,73
Ficha - 220

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, em 11 de junho de 2025

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL:42016409819
Assinado de forma digital por DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL:42016409819
Dados: 2025.06.11 09:57:53 -03'00'

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação em local de acesso ao público, nos termos do § 1º do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
Chefe de Setor

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3686-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

LEI Nº 1.616 DE 11 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências".

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, Prefeito Municipal de Dolcinópolis, Estado São Paulo, usando de suas atribuições legais.....

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de até **R$ 246.703,89 (duzentos e quarenta e seis mil setecentos e três reais e oitenta e nove centavos),** consignado nas seguintes dotações:-

ÓRGÃO:- Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.01.01 – Gabinete do Prefeito
FUNÇÃO:- 04 – Administração
SUBFUNÇÃO:- 122 – Administração Geral
PROGRAMA:- Gestão Político Administrativa
CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0021
PROJETO:--Manutenção do Gabinete do Prefeito
CÓDIGO DO PROJETO:- 2004
ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 – Obras e Instalações
VALOR R$ 246.703,89
FONTE 07 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO

Art.2º - O crédito de que trata o Artigo anterior, será coberto com recursos de excesso de arrecadação da conta de Operação de Crédito – FINISA, com base no Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º do artigo 43, Lei 4.320/64

Art.3º- Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual- LOA, vigentes para o exercício, as naturezas de despesas criadas na presente Lei

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, em 11 de junho de 2025.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL:42016409819
Assinado de forma digital por DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL:42016409819
Dados: 2025.06.11 10:00:41 -03'00'

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação em local de acesso ao público, nos termos do § 1º do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
Chefe de Setor

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

LEI Nº1.617 DE 11 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências".

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, Prefeito Municipal de Dolcinópolis, Estado São Paulo, usando de suas atribuições legais.....

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de até R$ **144.296,11 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e onze centavos),** consignado nas seguintes dotações:-

ÓRGÃO:- Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.01.01 – Gabinete do Prefeito
FUNÇÃO:- 04 – Administração
SUBFUNÇÃO:- 122 – Administração Geral
PROGRAMA:- Gestão Político Administrativa
CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0021
PROJETO:--Manutenção do Gabinete do Prefeito
CÓDIGO DO PROJETO:- 2004
ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 – Obras e Instalações
VALOR R$ 144.296,11
FONTE 07 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO

Art.2º - O crédito de que trata o Artigo anterior, será coberto com recursos de superávit financeiro da conta de Operação de Crédito – Finisa, com base no Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º do artigo 43, Lei 4.320/64

Art.3º- Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual- LOA, vigentes para o exercício, as naturezas de despesas criadas na presente Lei

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, em 11 de Junho de 2025

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL:42016409819
Assinado de forma digital por DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL:42016409819
Dados: 2025.06.11 10:04:43 -03'00'

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação em local de acesso ao público, nos termos do § 1º do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
Chefe de Setor

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70